Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.098, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.982

APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA 9 DE JULHO, DESTA CIDADE, PARA FUTURO ACESSO À RODOVIA MARECHAL RONDON (SP 300), E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aprovado o plano de prolongamento da Avenida 9 de Julho, desta cidade, para futuro acesso à Rodovia Marechal Rondon (SP 300), de acordo com o projeto anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Para execução parcial do plano acima, fica o Executivo Municipal autorizado a:

1) adquirir imóveis através de doações sem encargos;

2) efetivar permutas dos terrenos abaixo relacionados e constantes das plantas, memoriais descritivos e laudo de avaliação anexos que, rubricados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, passam a integrar esta lei:

quadra 1 - lotes nºs 1, 2, 3, 6, 6p, 7p e 8, com 1.973,45 m2 (um mil, novecentos e setenta e tres metros quadrados e quarenta e cinco decímetros);

quadra 3 - lotes nºs A-3 e B-3, com 1.088,50 m2 - (um mil e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros);

quadra 4 - lotes nºs A-4 e C-4, com 681,00 m2 -- (seiscentos e oitenta e um metros quadrados);

quadra 5 - lote A-5, com 957,50 m2 (novecentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros),

de propriedade de ELDORADO CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA., - localizados na Vila Nova Brasília, pelas quadras V-7 e V-8, de propriedade do Município, localizadas no Loteamento Jardim Stábile, com 3.611,13 m2 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E ONZE METROS QUADRADOS E TREZE DECÍMETROS).

ARTIGO 3º -- Ficam desafetados de bens patrimoniais de uso comum do povo (áreas verdes) para bens dominicais,

as quadras V-7, com 1.502,45 m2 (um mil, quinhentos e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros), e V-8, com 2.108,68 m2 (dois mil, cento e oito metros quadrados e sessenta e oito decímetros), do Loteamento Novo Jardim Stábile, que passam a ter nova delimitação, com o novo traçado da Avenida 9 de Julho.

ARTIGO 4º — As despesas decorrentes da execução parcial do plano ora aprovado, correrão por conta da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.9 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - PLANEJAMENTO URBANO - 10583231.18 / 4110 - Desapropriações e outros encargos, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

181

MEMORIAL DESCRITIVO

Plano para prolongamento da Avenida 9 de Julho - Futuro Acesso de Birigui - Sp-300.

PROPRIETÁRIOS:

I- Eldorado Consultoria de Imóveis S/C Ltda

Vila Nova Brasília: Quadra 1 - lotes 1, 2, 3, 6P e 7P, 8
Quadra 3 - lotes B3, A3
Quadra 4 - lotes A4, C4
Quadra 5 - lote A5

II-Loteamento Jardim Novo Stábile S/C Ltda

Jd. Novo Stábile : Quadra C-4 - lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10

III-Área Remanescente de Luiz Stábile, anexa à quadra V7.

IV-Prefeitura Municipal de Birigui

Jardim Novo Stábile: Quadra V7 - área verde
Quadra V8 - área verde.

V- Antonio Rosa de Oliveira

Vila Nova Brasília: Quadra 1 - lote 07

VI- Gilberto Caparica e outro (sucessor)

Vila Nova Brasília: Quadra 1 - lote 06 parte

VII- Popi - Ind. e Com. de Calçados Ltda.

VIII- Eurico Mattos

ÁREAS:

I- Eldorado Consultoria de Imóveis S/C Ltda

Área - 4.261,45 m2.

II-Loteamento Jardim Novo Stábile S/C Ltda

Área - 441,25 m2.

III-Área Remanescente de Luiz Stábile, anexa à quadra V7.

Área - 138,15 m2.

IV- Prefeitura Municipal de Birigui

Área - 3.611,13 m2.

FIS 01

182

V- Antonio Rosa Oliveira
Área 390,00 m2.
VI-Gilberto Caparica e outro (sucessor)
Área 49,00 m2.
VII-Popi - Ind. e Com. de Calçados Ltda.
Área 4.971,00 m2.
VIII-Eurico Mattos.
Área 3.914,00 m2.

LOCAL:
Jardim Novo Stábile
Vila Nova Brasília.

Áreas a serem desapropriadas:
I- Eldorado Consultoria de Imóveis S/C Ltda
Vila Nova Brasília:
a) Quadra 1 - lote 01 da Av.Euclides Miragaia.
Área 193,20 m2.
20,00 m de frente
13,40 m do lado direito
17,00 m do lado esquerdo
9,00 m de fundo.

b) Quadra 1 - lote 02 da Av. Euclides Miragaia.
Área - 620,00 m2.
40,00 m de frente
14,30 m do lado direito
13,40 m do lado esquerdo
40,00 m do fundo

c) Quadra 1 - lote 03 da Av. Euclides Miragaia.
Área 124,00 m2.

183

25,00 m de frente
12,00 m do lado esquerdo
30,00 m de fundo

d) Quadra 1 - lote 6p e 7p da Rua Nova Brasília.
Área - 168,00 m2.
19,00 m no lado direito (dos fundos para frente)
12,00 m de fundo
9,00 m do lado esquerdo (dos fundos para frente)
15,00 m fechando a área (conforme mapa anexo) em diagonal.

e) Quadra 1 - lote 08 da Rua Nova Brasília.
Área 429,25 m2.
4,00 m de frente
19,30 m do lado direito
30,00 m do lado esquerdo
15,00 + 5,00 + 9,00 m de fundo (conforme mapa anexo).

II- Loteamento Jardim Novo Stábile S/C Ltda
a) Quadra C-4 - lote 4 da Rua "F"
Área 268,75 m2.
14,00 m de frente
25,00 m de lado direito
25,00 m do lado esquerdo
7,50 m de fundo.

b) Quadra C-4 - lote 05 da Av. 9 de Julho
Área 62,50 m2.
10,00 m de frente
7,50 m do lado direito
5,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

c) Quadra C-4 - lote 06 da Av. 9 de Julho
Área 45,00 m2.
10,00 m de frente
5,00 m do lado direito
4,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

d) Quadra C-4 - lote 07 da Av. 9 de Julho
Área 32,50 m2.
10,00 m de frente
4,00 m do lado direito
2,50 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

e) Quadra C-4 lote 08 da Av. 9 de Julho
Área 20,00 m2.
10,00 m de frente
2,50 m do lado direito
1,50 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

f) Quadra C-4 - lote 09 da Av. 9 de Julho
Área 10,00 m2.
10,00 m de frente
1,50 m do lado direito
0,50 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo

g) Quadra C-4 - lote 10 da Av. 9 de Julho
Área 2,50 m2.
10,00 m de frente
0,50 m do lado direito

185

0,00 m lado esquerdo
10,00m de fundo

III- Área Remanescente de Luiz Stábile
Parte da estaca de nº 00, cravada no alinhamento da Rua Sem denominação oficial com o lote nº 8 da Quadra 1, Vila Nova Brasília , segue no alinhamento da citada rua, na distância de 14,70 m, até encontrar a estaca de nº 01; daí deflete à direita, segue em linha reta, na distância de 6,00 m, divisando com terrenos da área verda da PMB, até encontrar a estaca de nº 02; daí deflete à direita segue no alinhamento da Avenida 9 de Julho, na distância de 12,00 m, divisando com a área remanescente do proprietário, até encontrar a estaca de nº 3, daí deflete novamente à direita, segue em linha reta, na distância de 19,30 m, divisando com o lote nº 8, da quadra 1, Vila Nova Brasilia, até encontrar a estaca de nº 00, ou seja, de onde partiu.
O roteiro acima descrito, perfaz uma área de 138,15 m2.

V- Antonio Rosa de Oliveira
Vila Nova Brasília
Quadra 1 - lote 07 da Rua Nova Brasília
Área 390,00 m2.
13,00 m de frente
30,00 m do lado direito
30,00 m do lado esquerdo
13,00 m de fundo.

VI- Gilberto Caparica e outro (sucessor)
Vila Nova Brasília.
Quadra 1 - lote 06 da Rua Nova Brasília
Área 49,00 m2.
9,00 m no lado direito (dos fundos para frente)

186

11,00 m no fundo (do lado direito para o esquerdo)
15,00 m fechando a área (conforme o mapa anexo)em diagonal.

VII- Popi - Ind. e Com de Calçados Ltda
Parte da estaca de nº 00, cravada na lateral esquerda da Av.Euclides Miragaia, no sentido Birigui SP-300, com a divisa de terreno-dom a propriedade de Euricos Matos, segue no alinhamento da divisa, na distância de 284,00 m, até encontrar a estaca de nº 01,daí deflete à esquerda, segue no alinhamento da SP-300, na distância-de 21,00 m, até encontrar a estaca de nº 02; daí deflete à esquerda, segue em linha reta, na distância de 259,00 m, até encontrar-a estaca de nº 03, daí deflete à direita, segue em linha reta, na distância de 62,42 m, até encontrar a estaca de nº 04, daí deflete à esquerda, segue no alinhamento da Av. Euclides Miragaia na - distância 65,00 m, até encontrar a estaca de nº 00, ou seja, de onde partiu.
O roteiro acima descrito, perfaz uma área de 4.971,00 m2.

VIII- Eurico Mattos:
Parte da estaca de nº 00, cravada na lteral esquerda da Av. Euclides Miragaia, sentido Birigui-SP-300, com a divisa de terreno com a propriedade do Popi-Indl e Com, de Calçados Ltda, segue no alinhamento da divisa na distância de 284,00 m, até encontrar a estaca de nº 01, daí deflete à direita, segue no alinhamento da Sp-300 na distância de 21,00 m, até encontrar a dstaca de nº 02; daí deflete à direita, segue em linha reta,na distância de 259,00 m,até encontrar a estaca de nº 03, daí deflete à esquerda, segue em linha reta na distância de 14,14 m, até encontrar a estaca de nº 04 daí deflete à direita, segue no alinhamento da Av. Euclides Miragaia, na distância de 24,00 m, até encontrar a estaca de nº 00,ou seja, de onde partiu.
O roteiro acima descrito, perfaz uma área de 3,914,00 m2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

Áreas Remanescentes dos lotes desapropriados.

I- Eldorado Consultoria de Imóveis S/C Ltda.

a) Área 331,80 m2.
20,00 m de frente
17,00 m do lado direito
14,50 m do lado esquerdo
20,00 m de fundo.

187

b) Área 0,00 m2.

c) Área 536,00 m2.
45,00 m de frente
16,20 m do lado direito
2,30 m do lado esquerdo
40,00 m de fundo.

d) Área 192,00 m2.
12,00 m de frente
11,00 m do lado direito
21,00 m do lado esquerdo
15,00 m fechando a área (conforme mapa anexo) em diagonal.

e) Área 165,75 m2.
20,20 m do lado direito (dos fundos para frente)
20,00 m de fundo
15,00 + 5,00 m fechando a área (conforme mapa anexo).

II- Loteamento Jardim Novo Stábile SC Ltda.

a) os lotes 1,2,3,4 foram redistribuídos em novos lotes 32,1,2,3,4,
lote 32: frente para Rua "F" esq. com Rua Angelo Vendrame
Área 250,00 m2
10,00 m de frente

188

25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

lote 01: Frente para Rua "F"
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente
25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

lote 02: Frente para Rua "F".
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente
25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

lote 03: Frente para Rua "F".
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente
25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

lote 04: Frente para Rua "F" esq. com Av. 9 de Julho.
Área 250,00 m2-10,00 x 25,00 x 25,00 x 10,00 m.
b) lote 05 - frente para Av. 9 de Julho
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente
25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo

1891

c) lote 06 - frente para Av. 9 de Julho
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente.
25,00 m de lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

d) lote 07: Frente para Av. 9 de Julho
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente
25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

e) lote 08: frente para Av. 9 de Julho.
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente
25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

f) lote 09: frente para Av. 9 de Julho
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente
25,00 m do lado direito
25,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo.

g) lote 10: frente para Av. 9 de Julho
Área 250,00 m2.
10,00 m de frente

190

25,00 m de frente
25,00 m do lado direito
10,00 m de fundo.

III- Área remanescente de Luiz Stábile
Parte da estaca de nº 00, cravada na divisa com a área verde da PMB, da lateral direita da Av. Euclides Miragaia no sentido Birigui-SP-300, segue no alinhamento da Av. Euclides Miragaia, na distância de 10,25 m, até encontrar a estaca de nº 01; daí deflete à direita, segue em linha reta, na distância de 34,70 m, divisando com terrenos da Eldorado Consultoriaa deImóveis S/C Ltda, até encontrar a estaca de nº 02; daí deflete à direita, segue no alinhamento da Av. 9 de Julho, na distância de 12,00 m até encontrar a estaca de nº 03; daí deflete novamente à direita segue em linha reta, na distância de 43,40 m, divisando com - área verda da PMB, até encontrar a estaca de nº 00, ou seja, de onde partiu.
O roteiro adima descrito perfaz uma área de 433,85 m2.

V- Antonio Rosa de Oliveira
Área 0,00 m2.

VI- Gilberto Caparica e outro (sucessor)
Área 401,00 m2.
15,00 m de frente
21,00 m do lado direito
30,00 m do lado esquerdo
15,00 +3,00 de fundo (conforme mapa anexo).

Áreas a serem permutadas:
I- Eldorado Consultoria de Imóveis S/C Ltda.
Vila Nova Brasília.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e Serviços Públicos

1- Quadra 03 - lote A3 da Rua Nova Brasília
Área 822,50 m2.
34,00 m de frente
32,50 m do lado direito
38,00 m do lado esquerdo
10,00 m de fundo

191

2- Quadra 03 - lote B3 do Prol da Rua Siqueira Campos
Área 266,00 m2.
11,00 m de frente
41,00 m de lado direito
40,00 m do lado esquerdo
2,50 m de fundo

3- Quadfa 04 - lote A4-p do Prol da Rua Siqueira Campos
Área 351,00 m2.
4,00 m de frente
39,00 m do lado direito
41,50 m do lado esquerdo
14,00 m de fundo

4- Quadra 04 - C-4 p da Rua sem denominação
Área 330,00 m2.
12,50 m de frente
41,00 m do lado direito
39,00 m do lado esquerdo
4,00 m de fundo.

5- Quadra 05 - lote A5p da Rua sem denominação
Área 957,50 m2.
8,00 m de frente
30,00+10,00+32,00 m do lado direito (conforme mapa anexo)
42,50 m do lado esquerdo
34,00 m de fundo.

Áreas Remanescentes das Áreas a serem permutadas:

1) Área 0,00 m2.

2) Área 0,00 m2.

3) Área remanescente do lote A-4:

Área 390,00 m2.

10,00 m de frente

39,00 m de lado direito

39,00 m do lado esquerdo

10,00 m de fundo

192

4) Área Remanescente do lote C-4:

Área 254,00 m2.

3,50 m de frente

39,00 m do lado direito

40,50 m do lado esquerdo

8,00 m de fundo.

5) Área Remanescente do lote A-5:

Área 300,00 m2.

10,00 m de frente

30,00 m do lado direito

30,00 m do lado esquerdo

10,00 m de fundo.

IV- Prefeitura Municipal de Birigui

Jardim Novo Stábile.

1) Quadra V7:

Parte da estaca de nº 00, cravada na lateral direita da Avenida Euclides Miragaia, no sentido Birigui-SP-300, na esquina com a Rua "H", segue no alinhamento da Av. Euclides Miragaia, na distância - de 37,00 m, até encontrar a estaca de nº 01, daí deflete à direita, segue em linha reta, na distância de 49,40 m, até encontrar a estaca de nº 02, daí deflete à direita, segue em linha reta, na distân-

193

cia de 7,00 m, até encontrar a estaca de nº 3, daí deflete à esquerda, segue no alinhamento da Av. 9 de Julho, na distância de 13,00 m, até encontrar a estaca de nº 04, daí deflete à direita- segue no alinhamento da Rua "G", na distância de 65,00 m, até - encontrar a estaca de nº 05, daí deflete à direita, segue no alinhamento da Rua "H", na distância de 6,00 m, até encontrar a estaca de nº 00, ou seja, de onde partiu.
O roteiro acima descrito perfaz uma área de 1.502,45 m2.

2) Quadra V8:
Parte da estaca de nº 00, cravada na lateral esquerda da Avenida- 9 de Julho, sentido cidade-Av.Euclides Miragaia, na esquina com a Rua "G", segue no alinhamento da Av. 9 de Julho, na distância de 58,00 m, até encontrar a estaca de nº 01, daí deflete à direita , segue em linha reta, na distância de 14,00 m, até encontrar a estaca de nº 02, daí deflete à direita, segue no alinhamento da Rua "H", na distância de 80,00 m, até encontrar a estaca de nº 03,dai deflete novamente à direita. Segue no alinhamento da Rua "G" na distância de 54,00 m, até encontrar a estaca de nº 00, ou seja de onde partiu.
O roteiro acima descrito, perfaz uma área de 2.108,68 m2.

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 2 / 12 / 1982
Prefeito Municipal

Birigui, 18 de Novembro de 1.982

ENGº LINEU GAJARDONI CAPEL.
ENGº SOSP - CREA 55.222/D.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 3 DEZ 1982
SEBASTIÃO PALMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Setor de Obras e
Serviços Públicos

194

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, membros da Comissão nomeados pela portaria nº 66/1.982, para procederem à avaliação de:

a) Dos lotes de terreno integrantes do NOVO JARDIM STÀBILE, na Av. 9 de Julho - Quadra C-4, sob nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 32, do LOTEAMENTO NOVO JARDIM STÁBILE S/C LTDA; b) Dos lotes de terreno integrantes da Vila Nova Brasília, na quadra 1, sob nºs 1, 2 e 3, na Av. Euclides Miragaia e 6, 6p e 7p, 7 e 8, da Rua conhecida como NOVA BRASÍLIA; quadra 3, sob nºs A3 e B3, da Rua conhecida como NOVA BRASÍLIA; quadra 4, sob nºs A4 e C4, no prolongamento da Rua Siqueira Campos, e quadra 5, sob nº A5, da Rua sem denominação, de propriedade de ELDORADO CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA; c) Dos lotes de terreno constituídos pelas quadras V-7 e V-8, do loteamento NOVO JARDIM STÁBILE, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, todas configuradas em mapa elaborado pelo Setor de Obras e Serviços Públicos, - após pesquisa efetuada nos cartórios da cidade, assim como no Registro de Imóveis e Imobiliárias locais sobre as últimas transações efetuadas, avaliamos os referidos terrenos, levando em consideração sua posição, metragem total, testada e melhorias disponíveis, sda seguinte forma:

a) Área de terreno envolvida, do NOVO JARDIM STÁBILE, correspondente à quadra C-4, envolvendo os lotes de 1 a 10, com 441,25 m2, sendo de formato irregular e não prejudecando o nº de lotes da quadra, outrossim com a nova distribuição destes lotes surge ainda o lote 32, desta maneira entendemos que o valor do metro quadrado desta área fica reduzido em 40% do preço atual de comercialização dos lotes e igual à Cr$ 900,00 o metro quadrado, perfazendo um total de Cr$ 397.125,00 (Trezentos e novente e sete mil, cento e vinte cinco cruzeiros).

OBS.: Entendemos que este valor é muito superior ao custo que a Prefeitura Municipal de Birigui terá para regularizar a situação destes lotes envolvidos da Quadra C-4, conforme o projeto e memorial elaborado pelo Setor de Obras e Serviços Públicos / desta Prefeitura.

b) A Área de terreno dos lotes da Quadra 1, da Vila Nova Brasília, que foram desapropriados e que perfazem uma área de 1.534,45 m2, levando em consideração que sua frente é voltada para a Avenida Euclides Miragaia, sendo dotada de mais benfeitorias do que as outras quadras desta Vila, fica avaliada de Cr$ 2.301.675,00 (Dois milhões, trezentos e hum mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros).

Os lotes de terreno das quadras 3, 4 e 5 da citada Vila com área total de 2.727,00 m2 e que contém uma caixa d'água elevada de concreto armado, fazendo divisa com áreas da PMB, à Cr$ 1.000,00 o metro quadrado, perfazendo um total de //// Cr$ 2.727,000,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e sete mil cruzeriso).

c) Os lotes de terreno constituídos pelas quadras V-7 e V-8, do Loteamento NOVO JARDIM STÁBILE, com área total de 3.611,13 m2, por estarem em uma boa localização, fazendo frente para as Avenidas Euclides Miragaia e com o prolongamento da Av. 9 de Julho fica avaliado o metro quadrado em Cr$ 1.380,00, perfazendo um total de Cr$ 4.983.359,00 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros).

Dando por encerrada nossa missão, subscrevemos o presente LAUDO DE VISTORIA.

Birigui, 26 de Novembro de 1.982.

ENGº LINEU GAJARDONI CAPEL

ENGº [illegible]

Nestor [illegible]